



ESTADO DO CEARÁ

RECEBIDO em 24/02/92
ARQUIVADO em
F. Guedes
Funcionário -

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.703 EMENTA:- DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA
de 20 de fevereiro de 1.992 OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Reg. Livro fls.

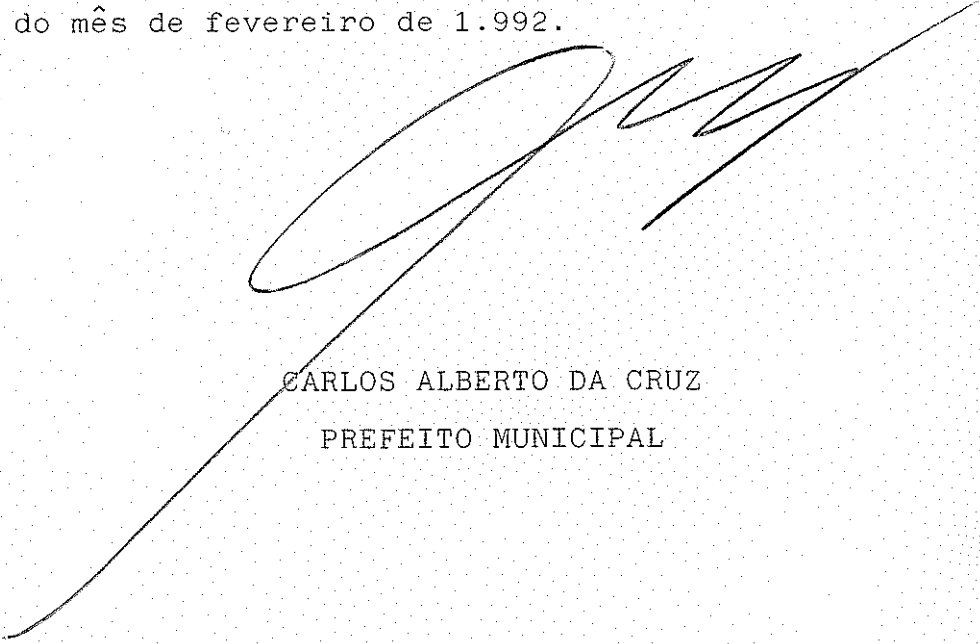
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua SEBASTIÃO RÉGIS, a rua que nasce
ao Norte do terreno da Aeronáutica, sentido Sul-Norte, entre as ruas pro-
jetadas do Loteamento do Aeroporto Regional do Cariri.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Cea-
rá, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 1.992.



CARLOS ALBERTO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL